

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO EXTERNA – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO [PRELIMINAR] DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho tem por finalidade fazer a previsão das atividades a serem realizadas pela Comissão Externa. Tendo em vista a grande extensão das atividades a serem realizadas e com a finalidade de manter a objetividade dos trabalhos da Comissão, o esforço principal deverá ser orientado nos seguintes eixos temáticos:

- 1. Avaliação sobre os meios e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) art. 8º da Lei nº 13675/18, nos seguintes temas:
 - a) Informação e Gestão na PNSPDS e no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp;
 - b) Educação e Valorização dos Profissionais da Segurança Pública;
 - c)- Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública;
 - d) Enfrentamento ao Homicídios de Jovens;
 - e) Os Planos Federal, Estaduais e Distrital de Segurança Pública;
- 2. Avaliação geral sobre o atingimento das metas do SUSP art. 12, da Lei nº 13675/18.

2. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Nos itens acima, interessa que sejam levantadas as ações existentes e potenciais, juntamente com as razões pelas quais vêm sendo bem-sucedidas, as dificuldades para a sua implementação e/ou sugestões de novas medidas que possam melhorar a PNSPDS.

No que diz respeito aos Planos Federal, Estaduais e Distrital de Segurança Pública, é necessária a avaliação sobre a sua existência e uma análise no seu conteúdo e na metodologia de elaboração.

Sugere-se que o período de fevereiro até maio seja destinado a visitas seletivas aos Estados para realização de audiências com os grupos de interesse, de acordo com os requerimentos que forem aprovados, com a finalidade de levantar os aspectos relativos aos eixos temáticos propostos.

O formato das atividades será definido à medida que os requerimentos forem sendo aprovados. Entretanto, devido à necessidade da



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO EXTERNA – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

realização de um diagnóstico inicial dos problemas e ao levantamento de propostas de soluções, sugere-se que sejam realizadas:

- reuniões com autoridades governamentais e com especialistas nas áreas temáticas consideradas prioritárias;
- reuniões temáticas com as entidades representativas dos profissionais da segurança pública e defesa social;
- visitas aos órgãos de coordenação dos diversos sistemas e redes para implementação da PNSPDS e reuniões com seus gestores;

Em cada uma das reuniões, será feito um esforço para levantar o seguinte:

- a) dados sobre as ações efetivamente realizadas pela União e pelas unidades da federação por eixo temático.
- b) relato dos profissionais envolvidos nos diversos sistemas e redes para implementação da PNSPDS;
- c) propostas de encaminhamento sobre problemas levantados.

Em junho será realizada uma atividade de finalização das atividades da Comissão, podendo ser seminário com a presença do Governo Federal e das entidades representativas dos profissionais de segurança pública.

3. CRONOGRAMA

Fevereiro a Maio: realização das visitas e reuniões conforme previsto no item 3;

Junho: realização de uma atividade de finalização dos trabalhos da Comissão (podendo ser seminário).

Dep. Subtenente Gonzaga - Coordenador